

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 18 de Junho de 2024 <u>www.duartina.sp.gov.br</u> Edição 1491 Página 1 de 4

Sumário	.1/	/2
Despacho Revogação Pregão Eletrônico nº 14-2024	2	/2









Município de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Hortelã n. º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA – SP Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

EMENTA:

Decisão

ADMINISTRATIVO. EMENTA:
DIREITO ADMINISTRATIVO.

DIREITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pregão Eletrônico. Anulação com

fundamento no art. 71, III, da Lei

nº 14.133/2021. Deferimento.

Trata o presente expediente de processo administrativo, na modalidade Pregão Eletrônico, no qual o Ilustre Agente de Contratação apontou divergência entre o edital e o sistema para apresentação dos documentos de habilitação. O Agente de Contratação buscou sanar o erro, porém, os licitantes se opuseram a medida.

Diante disso, sustenta a necessidade de anulação com nova publicação de edital com o erro sanado.

A Procuradoria Jurídica manifestou parecer favorável.

Este é o relatório.

Dispositivo

Assim, diante de todo o exposto, **DEFIRO** a **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**, com fundamento no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021.







Município de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 − Rua Henrique Hortelã n. º 127 − CEP: 17470-019 − DUARTINA − SP Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br

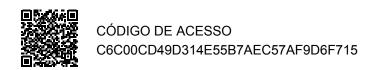
Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299

Encaminho o procedimento ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Duartina, 18 de Junho de 2024.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR **PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas